

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A

**DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED**

**REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº. 005/2017**

DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, declara, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**. Os fatos impeditivos são aqueles expressamente previstos no edital, como restrições e condições de participação, Bem como deverá estar ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores, como alteração da condições de habilitação e algum impedimento em contratar com a DMED, sob pena de incidência em falsidade ideológica prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
Representante legal